CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 181

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- Sugerir a inclusão de absorventes higiênicos nas cestas básicas distribuídas pela Prefeitura de Bom Despacho-MG às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica para substituir a alimentação escolar ou para atender famílias que tiveram acesso à renda prejudicado durante o período da pandemia de covid-19.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador